



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:

Nº do Processo:	14.880/2026
Estudo Preliminar nº:	57/2026
Secretaria:	Secretaria Municipal de Turismo
Objetivo:	Participação institucional na 53ª edição da ABAV Expo, a ser realizada no Expo Center Norte - São Paulo/SP, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026.
Equipe de Planejamento:	Gestora: M ^a Angélica Rocha Carmo M. dos Santos – matr.: 115.191
	Apoio Técnico: Juliano Combat Teixeira da Mota – matr.: 115.246
	De acordo: Kamila Mouza Santiago da Cunha – matr.: 063.093

2. INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a participação institucional do Município de Nova Friburgo na ABAV Expo 2026, a ser realizada no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, no Expo Center Norte.

A iniciativa integra o conjunto de ações estratégicas voltadas à promoção turística do município, visando ampliar sua visibilidade no mercado nacional e internacional, fortalecer sua imagem como destino turístico competitivo e fomentar a geração de negócios, parcerias e fluxo de visitantes. A referida feira é reconhecida como uma das mais relevantes do setor turístico na América Latina, reunindo profissionais do trade, operadoras, agências de viagens, companhias aéreas e demais agentes do segmento, configurando-se como importante vitrine para divulgação de destinos.

A participação do município no evento está alinhada às diretrizes institucionais da Secretaria Municipal de Turismo, especialmente no que se refere à promoção e divulgação do destino, ao fortalecimento da governança turística e à inserção de Nova Friburgo nos principais circuitos de comercialização do turismo.

A despesa decorrente da presente participação será custeada com recursos vinculados ao programa de trabalho destinado à promoção turística, participação em feiras, eventos e ações de marketing institucional, estando em consonância com as finalidades e competências da Secretaria Municipal de Turismo.

Demonstração da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações

No que se refere à demonstração da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (PAC), esclarece-se que o Município de Nova Friburgo não dispõe, até o presente momento, de referido instrumento formalmente instituído. Todavia, a presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento administrativo, estratégico e orçamentário da Secretaria Municipal de Turismo, estando inserida nas ações voltadas à promoção e divulgação do destino turístico em eventos estratégicos do setor.

A participação na ABAV Expo integra a política municipal de fortalecimento da atividade turística, contribuindo para a ampliação da visibilidade de Nova Friburgo junto ao mercado turístico nacional, à geração de oportunidades de negócios e ao incremento do fluxo de visitantes. Dessa forma, resta evidenciada a compatibilidade da contratação com os objetivos institucionais da Administração Pública e com o interesse público envolvido.



3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Turismo de Nova Friburgo, no exercício de suas atribuições institucionais, tem como diretriz estratégica o fortalecimento contínuo da atividade turística local, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico do município, à geração de emprego e renda e à consolidação de uma imagem institucional competitiva no mercado turístico. Nesse contexto, a promoção do destino em ambientes qualificados de relacionamento com o trade turístico revela-se medida essencial para ampliação de sua visibilidade e inserção nos principais canais de comercialização do setor.

A atuação da Secretaria está alinhada às diretrizes das políticas públicas de turismo nas esferas federal, estadual e municipal, em especial à Política Nacional de Turismo e ao Programa de Regionalização do Turismo, que incentivam a integração entre destinos, o fortalecimento da governança e a promoção estruturada dos territórios turísticos. Tais políticas orientam a adoção de estratégias voltadas à qualificação da oferta, à ampliação da competitividade e ao posicionamento dos destinos no mercado, sendo a participação em feiras e eventos especializados uma das ações prioritárias nesse contexto.

A participação em eventos do setor configura-se como instrumento eficaz de marketing territorial, possibilitando a divulgação estruturada dos atrativos turísticos, a aproximação com agentes de mercado e a geração de oportunidades de negócios. Trata-se de ação estratégica alinhada às competências da Secretaria, que incluem a promoção do turismo receptivo, a articulação do trade turístico local e o estímulo ao intercâmbio com outros destinos, regiões e mercados emissores.

Nova Friburgo destaca-se como um destino turístico plural e consolidado no Estado do Rio de Janeiro, reunindo, em um mesmo território, expressiva diversidade de atrativos naturais, culturais, gastronômicos e de eventos. Sua identidade multifacetada, que abrange desde o turismo de natureza e aventura até experiências culturais e urbanas, amplia seu potencial de atratividade para diferentes perfis de visitantes. Essa pluralidade reforça a necessidade de posicionamento estratégico do município em eventos de grande alcance, capazes de potencializar sua promoção junto a públicos qualificados e diretamente interessados na comercialização de destinos turísticos.

Nesse cenário, a ABAV Expo 2026, promovida pela ABAV Nacional, apresenta-se como uma das principais vitrines do turismo na América Latina, reunindo ampla diversidade de expositores nacionais e internacionais, além de milhares de profissionais do setor, com destaque para agentes de viagens, responsáveis por parcela significativa da comercialização de produtos turísticos no país. A dimensão e relevância do evento proporcionam ambiente propício para promoção institucional, fortalecimento de marca e estabelecimento de parcerias estratégicas.

A presença institucional de Nova Friburgo no evento, por meio de estande próprio, permitirá a divulgação qualificada de seus atrativos, produtos e serviços turísticos, ampliando sua exposição junto a público especializado, fortalecendo o relacionamento com operadores e agentes de viagens, fomentando parcerias comerciais e institucionais e contribuindo para a geração de fluxos turísticos e investimentos.

A necessidade da contratação está associada à viabilização da participação do município na feira, compreendendo a inscrição no evento e a estruturação de espaço expositivo adequado à apresentação do destino. Tal medida é indispensável para assegurar condições adequadas de promoção turística, garantindo visibilidade compatível com a relevância do evento e com os objetivos institucionais da política pública de turismo.

A iniciativa encontra respaldo no interesse público, estando em consonância com as disposições da Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo e com a legislação municipal aplicável, bem como alinhada às políticas públicas de turismo que orientam a promoção integrada dos destinos e o fortalecimento da atividade turística como vetor de desenvolvimento econômico sustentável.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da participação de Nova Friburgo na ABAV Expo 2026 como



ação estratégica para o fortalecimento do turismo local, ampliação da competitividade do destino e valorização de seus ativos turísticos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a dinamização da economia municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para que a participação institucional do Município de Nova Friburgo na ABAV Expo 2026 atenda adequadamente às necessidades de promoção turística do destino, a contratação deverá assegurar a inscrição oficial da Secretaria Municipal de Turismo no evento, com a devida disponibilização de espaço em estande institucional, possibilitando a exposição qualificada dos atrativos, produtos e serviços turísticos do município durante o período de realização da feira, no Expo Center Norte.

A solução contratada deverá contemplar a disponibilização de espaço físico adequado à instalação do estande institucional, em área destinada aos expositores, com infraestrutura compatível com os padrões estabelecidos pela organização do evento. Tal estrutura deverá possibilitar a realização de ações de promoção turística, atendimento ao público, distribuição de material promocional e interação com profissionais do trade turístico nacional e internacional.

Deverá ser garantida a disponibilização de infraestrutura mínima necessária ao funcionamento do estande, conforme as especificações técnicas e operacionais definidas pela ABAV Nacional, incluindo mobiliário, identificação visual, pontos de energia e iluminação, bem como demais itens indispensáveis ao pleno desenvolvimento das atividades institucionais durante o evento.

A contratação deverá assegurar, ainda, a possibilidade de divulgação institucional do Município de Nova Friburgo no âmbito do evento, incluindo a exposição de sua marca e de seus atrativos turísticos nos materiais e canais disponibilizados pela organização, quando aplicável, de modo a ampliar a visibilidade do destino junto ao público participante.

O evento deverá apresentar perfil compatível com as estratégias de promoção turística do município, reunindo profissionais do setor, tais como agentes de viagens, operadores de turismo, representantes de destinos, empresas e demais atores relevantes da cadeia produtiva, garantindo ambiente propício à geração de negócios, ao estabelecimento de parcerias e à inserção do destino nos principais canais de comercialização turística.

A execução do objeto deverá ocorrer durante o período oficial de realização do evento, compreendido entre os dias 30 de setembro e 02 de outubro de 2026, observando-se integralmente o cronograma, as diretrizes operacionais e as condições estabelecidas pela organização da feira.

A participação institucional deverá atender, de forma integral, às normas e regulamentos definidos pela entidade organizadora, incluindo regras relativas à utilização do espaço, montagem e operação do estande, padrões de segurança, restrições técnicas e demais disposições aplicáveis à participação de expositores.

A contratação deverá ser realizada diretamente junto à ABAV Nacional, entidade responsável pela organização e comercialização exclusiva dos espaços da feira, devendo a contratada comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como atender a todas as exigências legais para contratação com a Administração Pública.

Adicionalmente, a solução deverá observar os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, considerando as dimensões ambiental, social e econômica, especialmente no que se refere à participação em evento que adota práticas alinhadas à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, à promoção do turismo como vetor de desenvolvimento socioeconômico e ao fortalecimento da cadeia produtiva local por meio da promoção do destino em ambiente de grande visibilidade.



Dessa forma, ficam estabelecidos os requisitos essenciais e suficientes à contratação, de modo a assegurar a adequada consecução do objeto e o atendimento ao interesse público, em consonância com as diretrizes da política pública de turismo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa das quantidades necessárias à presente contratação foi definida com base na necessidade de assegurar a adequada participação institucional do Município de Nova Friburgo na 53ª edição da ABAV Expo, a ser realizada no Expo Center Norte, na cidade de São Paulo/SP, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, considerando as características do espaço expositivo e da estrutura necessária à promoção do destino turístico no evento.

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, estima-se a contratação de 01 (um) espaço expositivo com área de 25 m², correspondente a estande institucional com dimensões de 5,00 m x 5,00 m, metragem considerada adequada para a realização das ações de promoção turística, recepção de visitantes, atendimento institucional, realização de reuniões de negócios e divulgação dos atrativos, produtos e serviços turísticos do Município.

A estrutura prevista contempla ambientes específicos destinados ao atendimento e apoio operacional, incluindo lounge para recepção de visitantes, balcão de atendimento e relacionamento institucional, área de copa, depósito para armazenamento de materiais promocionais e insumos, além de elementos de comunicação visual, paisagismo, mobiliário, equipamentos audiovisuais e infraestrutura elétrica necessários ao adequado funcionamento do espaço.

Além da área física do estande, a estimativa contempla os quantitativos mínimos indispensáveis à operacionalização da participação institucional, conforme demonstrado a seguir:

Item	Quantidade	Justificativa da necessidade
Espaço expositivo institucional	1 un.	Necessário para assegurar a participação oficial do Município na ABAV Expo 2026.
Área de estande	25 m ²	Espaço compatível com as necessidades de promoção institucional e atendimento ao público especializado.
Estrutura completa de estande	1 un.	Inclui montagem, desmontagem, piso elevado, cobertura, fechamento, comunicação visual, instalações elétricas e acabamentos.
Lounge para atendimento	1 un.	Destinado à recepção de visitantes, agentes de viagens, operadores e demais profissionais do setor.
Balcão de atendimento institucional	1 un.	Utilizado para atendimento, distribuição de materiais promocionais e relacionamento institucional.



Copa e depósito	1 un.	Área de apoio operacional para armazenamento de materiais e suporte às atividades do estande.
Geladeira duplex	1 un.	Equipamento de apoio para conservação de produtos e insumos utilizados durante o evento.
Televisor de 55 polegadas	1 un.	Destinado à exibição de vídeos, imagens e conteúdos promocionais do destino turístico.
Poltronas	6 un.	Mobiliário para acomodação de visitantes e realização de reuniões.
Banquetas	7 un.	Apoio às atividades de recepção e atendimento no estande.
Mesa alta tipo bistrô	1 un.	Utilizada para reuniões rápidas e interação com visitantes.
Mesas de apoio	2 un.	Complementação da área de convivência e atendimento.
Lixeiras	2 un.	Necessárias à manutenção da organização e limpeza do ambiente.
Estantes de apoio	4 un.	Utilizadas para armazenamento de materiais e suporte operacional.
Nichos expositivos personalizados	8 un.	Destinados à exposição temática dos atrativos e produtos turísticos do Município.
Sistema de iluminação especial	1 un.	Composto por iluminação interna e externa para valorização da identidade visual do estande.
Quadro de distribuição elétrica e pontos de energia	1 un.	Necessários ao funcionamento dos equipamentos e sistemas instalados.

Ressalta-se que os quantitativos estimados decorrem diretamente da configuração do espaço expositivo



e do projeto desenvolvido para a participação institucional do Município na feira, refletindo as necessidades mínimas para o adequado desempenho das ações de promoção turística previstas.

Dessa forma, conclui-se que a estimativa das quantidades mostra-se suficiente e adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, sendo compatível com o porte da participação institucional do Município e com os objetivos de divulgação e fortalecimento do destino turístico Nova Friburgo no âmbito da ABAV Expo 2026.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as soluções disponíveis aptas a atender à necessidade de promoção turística institucional do Município de Nova Friburgo, especialmente no que se refere à ampliação da visibilidade do destino, fortalecimento do relacionamento com o trade turístico e geração de oportunidades de negócios no mercado nacional e internacional.

Nesse contexto, foram analisadas as principais alternativas de promoção institucional utilizadas por destinos turísticos, com ênfase na participação em feiras e eventos especializados do setor, bem como em estratégias complementares de divulgação.

A primeira alternativa considerada consiste na **realização de campanhas de divulgação em mídias digitais e canais de comunicação**, incluindo redes sociais, portais especializados e ações de marketing online. Trata-se de ferramenta relevante para promoção do destino e alcance de público amplo, permitindo segmentação de perfis e monitoramento de resultados. Todavia, embora importante como ação complementar, tal estratégia não substitui a presença institucional em eventos presenciais do trade turístico, nos quais se viabilizam networking qualificado, reuniões comerciais e relacionamento direto com agentes de viagens, operadoras, destinos e demais atores estratégicos do setor.

A segunda alternativa analisada refere-se à **participação em feiras e eventos de turismo de grande porte e relevância nacional**, oportunidade em que foram identificados os principais eventos do mercado brasileiro, conforme descrito a seguir.

Solução 1 – ABAV Expo 2026 (São Paulo/SP)

A **ABAV Expo** é reconhecida como uma das maiores feiras de turismo da América Latina, reunindo profissionais do setor turístico do Brasil e do exterior em ambiente estratégico para negócios, capacitação e promoção institucional. A edição de 2026 será realizada no **Expo Center Norte, em São Paulo/SP, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026**. A expectativa divulgada para o evento é de aproximadamente **35 a 40 mil visitantes presenciais**, com ocupação integral dos pavilhões do centro de exposições.

A feira apresenta elevada aderência à necessidade administrativa identificada, por reunir agentes de viagens, operadoras, destinos turísticos, companhias aéreas, hotelaria, tecnologia e demais players estratégicos do setor, constituindo ambiente altamente qualificado para promoção do destino Nova Friburgo.

Solução 2 – WTM Latin America 2026 (São Paulo/SP)

A **WTM Latin America** constitui evento B2B de grande relevância no mercado latino-americano, realizado igualmente em São Paulo/SP, com foco na geração de negócios, relacionamento comercial e acesso a compradores qualificados. A edição de 2026 ocorreu no **Expo Center Norte**, reunindo cerca de **32 mil profissionais e 837 expositores**.

Embora se trate de evento de grande porte e relevância internacional, apresenta perfil predominantemente voltado à negociação comercial internacional e regional, com forte presença de operadores globais e destinos estrangeiros, o que pode reduzir a centralidade da promoção institucional do turismo doméstico brasileiro em comparação com a ABAV Expo.



Solução 3 – Festuris Gramado 2026 (Gramado/RS)

O **Festuris Gramado** configura-se como importante feira de negócios turísticos das Américas, com forte tradição no mercado nacional e internacional, especialmente no segmento B2B. O evento apresenta reconhecida relevância no Sul do país e forte capacidade de geração de negócios.

Apesar de sua importância, sua realização no Estado do Rio Grande do Sul implica maior distância logística em relação ao Município e menor centralidade no principal eixo emissor e distribuidor do turismo nacional, quando comparado à ABAV Expo e à WTM Latin America, ambas sediadas em São Paulo.

Após análise técnica e mercadológica das alternativas disponíveis, conclui-se que a **ABAV Expo 2026** apresenta a solução mais vantajosa e estratégica para o Município de Nova Friburgo, considerando:

- I – tratar-se de um dos maiores eventos de turismo da América Latina;
- II – reunir público altamente qualificado e decisivo do trade turístico;
- III – proporcionar ampla visibilidade institucional ao destino;
- IV – possibilitar reuniões de negócios, networking e prospecção de parcerias;
- V – apresentar elevada aderência aos objetivos de promoção turística institucional do Município.

Dessa forma, verifica-se que a participação institucional na **53ª edição da ABAV Expo** configura-se como a solução de mercado mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, especialmente no que se refere ao fortalecimento da presença do destino Nova Friburgo no mercado turístico nacional e internacional.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na proposta comercial apresentada pela Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV Nacional, entidade responsável pela organização, realização e comercialização dos espaços expositivos e das modalidades de participação na 53ª edição da ABAV Expo 2026.

Conforme as condições estabelecidas pela organizadora do evento, a participação institucional do Município de Nova Friburgo ocorrerá por meio da contratação de espaço expositivo e estrutura completa de estande personalizado, destinados à promoção do destino turístico durante todo o período de realização da feira, compreendido entre os dias 30 de setembro e 02 de outubro de 2026, no Expo Center Norte, na cidade de São Paulo/SP.

A estimativa de preços foi elaborada a partir da proposta formal encaminhada pela organizadora, contemplando todos os custos necessários à efetiva participação institucional do Município no evento, incluindo a disponibilização da área expositiva, a implantação da estrutura física do estande e os demais serviços, taxas, equipamentos, instalações e encargos inerentes à execução do objeto.

De acordo com a proposta apresentada, o valor total estimado para a contratação corresponde a R\$ 108.228,20 (cento e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos), montante considerado necessário e suficiente para assegurar a participação institucional de Nova Friburgo na ABAV Expo 2026, em conformidade com as características e exigências estabelecidas para o evento.

Ressalta-se que a estimativa foi obtida a partir da proposta apresentada pela entidade responsável exclusiva pela organização da feira, não havendo possibilidade de obtenção do mesmo objeto junto a outros fornecedores, uma vez que a comercialização dos espaços expositivos e das modalidades de participação é realizada exclusivamente pela ABAV Nacional.

Diante do exposto, estima-se o valor da contratação em R\$ 108.228,20 (cento e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos), correspondente ao montante necessário para viabilizar a participação institucional do Município de Nova Friburgo na 53ª edição da ABAV Expo.



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após a análise da necessidade administrativa e das alternativas disponíveis no mercado para sua satisfação, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na participação institucional do Município de Nova Friburgo na 53ª edição da ABAV Expo, a ser realizada no Expo Center Norte, na cidade de São Paulo/SP, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, por meio da contratação de espaço expositivo e da infraestrutura necessária à instalação de estande institucional destinado à promoção turística do Município.

A solução contempla a disponibilização de área expositiva de 25 m², associada à implantação de estande personalizado concebido para proporcionar ambiente adequado ao atendimento de visitantes, realização de reuniões institucionais e comerciais, exposição de materiais promocionais e divulgação dos atrativos, produtos e serviços turísticos de Nova Friburgo. A estrutura prevista compreende espaço de recepção e convivência, balcão de atendimento, área de apoio operacional, depósito, comunicação visual personalizada, paisagismo, mobiliário, equipamentos audiovisuais, instalações elétricas, sistema de iluminação e demais elementos necessários ao pleno funcionamento do espaço durante a realização da feira.

Integram ainda a solução os serviços de montagem, manutenção e desmontagem da estrutura, observadas as condições técnicas e operacionais estabelecidas para o evento, bem como a aplicação dos elementos de identidade visual destinados à promoção institucional do Município, de forma a assegurar adequada apresentação do destino turístico perante os participantes da feira.

A escolha dessa solução decorre da relevância da ABAV Expo no cenário turístico nacional e internacional. Reconhecida como uma das principais feiras de negócios do setor na América Latina, o evento reúne agentes de viagens, operadoras, destinos turísticos, meios de hospedagem, transportadoras, entidades públicas e privadas e demais profissionais diretamente envolvidos na comercialização e promoção de produtos turísticos, constituindo ambiente estratégico para divulgação institucional, fortalecimento de marca e geração de oportunidades de relacionamento e negócios.

No tocante à forma de contratação, verificou-se que a participação institucional do Município somente pode ser viabilizada por intermédio da Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV Nacional, entidade responsável pela organização, realização e comercialização dos espaços expositivos e das modalidades de participação da feira. Dessa forma, a solução está intrinsecamente vinculada à contratação junto à entidade organizadora, não existindo fornecedores alternativos aptos a disponibilizar acesso ao evento ou a comercializar os respectivos espaços expositivos.

Resta, portanto, caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que o objeto pretendido consiste na participação em evento específico, cuja organização e comercialização são realizadas com exclusividade pela ABAV Nacional, circunstância que fundamenta a adoção da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Sob os aspectos técnico, operacional e finalístico, a solução mostra-se adequada, necessária e proporcional à necessidade identificada, permitindo a promoção qualificada do destino Nova Friburgo perante público especializado, ampliando sua visibilidade no mercado turístico e fortalecendo sua inserção nos principais canais de comercialização do setor.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende de maneira satisfatória à necessidade administrativa identificada, apresentando-se como medida adequada para viabilizar a participação institucional do Município de Nova Friburgo na ABAV Expo 2026. A contratação pretendida mostra-se tecnicamente viável e alinhada às diretrizes da política pública municipal de turismo, contribuindo para o fortalecimento da promoção turística do destino, para a ampliação de sua visibilidade junto ao mercado e para a dinamização da economia local.



9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

No presente caso, o objeto refere-se à participação institucional do Município de Nova Friburgo na 53ª edição da ABAV Expo, mediante a contratação de espaço expositivo e da respectiva estrutura de estande, incluindo todos os serviços e elementos necessários à adequada representação institucional do Município no evento.

A análise realizada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar evidencia a inviabilidade técnica e operacional de parcelamento do objeto, tendo em vista que a participação na feira é estruturada pela entidade organizadora de forma integrada, reunindo em uma única solução a cessão do espaço expositivo, as condições de participação no evento e a infraestrutura necessária à montagem e funcionamento do estande institucional.

Verifica-se que os diversos componentes que compõem a solução — tais como a área de exposição, a montagem e desmontagem da estrutura física, os elementos de comunicação visual, o mobiliário, a iluminação, os pontos de energia e os serviços de apoio durante a realização do evento — são tecnicamente interdependentes e funcionalmente vinculados, constituindo um conjunto único e indissociável voltado à execução da participação institucional no evento específico.

Além disso, eventual fracionamento da contratação não se mostra adequado sob as perspectivas da eficiência administrativa e da economicidade, uma vez que a segregação dos serviços poderia comprometer a compatibilidade técnica entre os itens, dificultar a gestão contratual, gerar riscos à padronização visual e estrutural do estande e impactar negativamente o cumprimento dos prazos e requisitos operacionais definidos pela organização do evento.

Ressalta-se, ainda, que a participação na ABAV Expo está condicionada às regras e ao modelo de comercialização estabelecidos pela entidade organizadora, que disponibiliza os espaços e as condições de exposição de forma vinculada ao evento, não sendo viável, no mercado, a contratação autônoma e independente dos elementos que compõem a solução institucional.

Dessa forma, considerando a natureza unitária do objeto, a interdependência técnica dos serviços envolvidos e a inexistência de ganhos operacionais ou econômicos decorrentes do parcelamento, conclui-se pela **inviabilidade de fracionamento**, devendo a contratação ser realizada de forma global, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO:

A participação institucional do Município de Nova Friburgo na 53ª edição da ABAV Expo tem como resultado pretendido o fortalecimento das ações de promoção turística do destino, com vistas à ampliação de sua visibilidade e ao aprimoramento de seu posicionamento estratégico junto ao mercado turístico nacional e internacional.

Espera-se, com a presença institucional no referido evento, ampliar a divulgação dos atrativos turísticos do Município, consolidando sua imagem como destino qualificado e competitivo nos cenários estadual, nacional e internacional, bem como ampliar sua inserção nos canais de comercialização, promoção e distribuição do trade turístico.

A iniciativa objetiva, ainda, intensificar o relacionamento institucional com operadoras, agências de viagens, meios de hospedagem, empresas de transporte, organizadores de eventos, entidades representativas do setor e demais profissionais do mercado turístico, favorecendo a construção de parcerias estratégicas, a articulação de ações conjuntas de promoção do destino e a geração de novas oportunidades de negócios vinculadas à atividade turística.

Como resultado institucional, pretende-se contribuir para o fortalecimento da imagem de Nova Friburgo como destino turístico diversificado, apto a atender diferentes segmentos de demanda, com destaque para o turismo de aventura, lazer, eventos, negócios, gastronomia e experiências, ampliando o alcance



das estratégias de marketing territorial desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo.

Sob a perspectiva da economicidade e da eficiência administrativa, a participação na ABAV Expo representa o melhor aproveitamento dos recursos públicos destinados à promoção turística, na medida em que concentra esforços institucionais em evento de grande porte, elevada capilaridade e reconhecida relevância no setor, potencializando a exposição do destino em ambiente qualificado e de ampla circulação de profissionais, investidores e tomadores de decisão do mercado turístico.

Em perspectiva mais ampla, a ação busca estimular o aumento do fluxo turístico qualificado para o Município, com reflexos positivos na dinamização da economia local, no fortalecimento da cadeia produtiva do turismo, na geração de emprego e renda e no incremento indireto da arrecadação municipal, em consonância com as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável.

Adicionalmente, a participação no evento contribui para a valorização da identidade local, da cultura, da gastronomia e dos ativos naturais do Município, promovendo seus diferenciais competitivos e fortalecendo sua presença institucional em um dos principais espaços de promoção, comercialização e networking do turismo no país.

Dessa forma, o resultado pretendido consiste na ampliação da visibilidade institucional de Nova Friburgo, no fortalecimento de sua imagem como destino turístico estratégico, na prospecção de oportunidades comerciais e institucionais e na geração de impactos positivos para o desenvolvimento sustentável do setor turístico municipal, em atendimento ao interesse público e às diretrizes da política municipal de turismo.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Antes da formalização da contratação, serão adotadas as providências administrativas necessárias para assegurar a conformidade legal, técnica, orçamentária e operacional do processo, garantindo a adequada instrução processual, a segurança jurídica da contratação e a plena execução do objeto.

Nesse contexto, foi realizada a análise das condições de participação e da proposta comercial apresentada, com o objetivo de verificar a adequação da solução proposta às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo de Nova Friburgo, bem como a compatibilidade do objeto com as ações de promoção turística previstas para o exercício.

Paralelamente, serão adotadas as medidas administrativas necessárias à regular instrução do procedimento, compreendendo a manifestação dos setores competentes, a verificação da disponibilidade e reserva orçamentária, a juntada da documentação exigida pela legislação aplicável e o atendimento às formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

No âmbito operacional, a Secretaria Municipal de Turismo promoverá o planejamento prévio das ações institucionais e promocionais a serem desenvolvidas durante o evento, incluindo a definição da estratégia de divulgação do destino, a seleção e organização dos materiais promocionais e institucionais, a preparação dos conteúdos visuais a serem aplicados no estande e a articulação das informações turísticas a serem apresentadas ao público visitante.

Serão, ainda, adotadas providências relacionadas à definição da equipe responsável pela representação institucional do Município durante a feira, designada para atendimento ao público, articulação institucional e prospecção de parcerias, bem como, quando pertinente, a interlocução com representantes do trade turístico local, com vistas a potencializar os resultados da participação no evento.

Adicionalmente, deverão ser observados os prazos e requisitos estabelecidos pela organização da ABAV Expo para aprovação do projeto, envio de arquivos de comunicação visual, credenciamento de equipe e



cumprimento do cronograma oficial de montagem e desmontagem do estande, a fim de assegurar a regular participação do Município no evento.

Ressalta-se, por fim, que não se mostram necessárias intervenções estruturais, adaptações de sistemas ou providências de engenharia por parte da Administração para a execução do objeto, tendo em vista tratar-se de contratação pontual, de natureza específica e executada em espaço disponibilizado e regulamentado pela organização do evento.

Dessa forma, as providências prévias ora descritas têm por finalidade estruturar o processo de contratação de forma consistente e segura, mitigar riscos administrativos e operacionais e contribuir para a efetividade das ações de promoção turística institucional do Município de Nova Friburgo no âmbito da 53ª edição da ABAV Expo.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Para a execução do objeto em análise, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização constitua condição necessária para a efetivação da participação institucional do Município de Nova Friburgo na 53ª edição da ABAV Expo.

A presente contratação refere-se especificamente à participação institucional do Município no referido evento, compreendendo a disponibilização do espaço expositivo e a correspondente estrutura de estande, conforme as condições estabelecidas pela entidade organizadora, podendo ser executada de forma autônoma, sem depender da formalização de outros contratos administrativos vinculados ao objeto principal.

Eventuais medidas complementares, tais como a organização e disponibilização de materiais promocionais e institucionais, o deslocamento da equipe designada para representação do Município no evento, bem como ações de apoio logístico e operacional, configuram providências administrativas acessórias, passíveis de execução por meios próprios da Administração, mediante utilização de recursos humanos, materiais e contratuais já disponíveis no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, não se caracterizando como contratações correlatas ou interdependentes para fins deste Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui natureza autônoma e suficiente em si mesma, não havendo relação de dependência com outras contratações públicas para sua adequada execução, tampouco necessidade de articulação com processos licitatórios ou instrumentos contratuais paralelos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação tem por referência a observância das diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021 e com as orientações constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no que couber à natureza do objeto.

A contratação em análise refere-se à participação institucional do Município de Nova Friburgo na 53ª edição da ABAV Expo, consistindo essencialmente em ação de promoção turística e divulgação institucional do destino, não envolvendo a realização de obras, intervenções físicas permanentes ou atividades potencialmente causadoras de impactos ambientais diretos de maior relevância.

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais eventualmente associados à execução contratual apresentam-se de pequena escala, temporários e plenamente mitigáveis, estando relacionados, principalmente, à utilização de energia elétrica no estande, ao consumo de materiais promocionais e à eventual geração de resíduos durante o período de realização do evento.

Como medidas mitigadoras, a Secretaria Municipal de Turismo buscará adotar boas práticas de sustentabilidade durante sua participação, priorizando, sempre que possível, a utilização racional de energia elétrica e de equipamentos audiovisuais, o uso consciente de materiais gráficos e promocionais,



a preferência por materiais recicláveis ou provenientes de fontes sustentáveis e o incentivo à divulgação de conteúdos em formato digital, com vistas à redução do consumo de papel e outros insumos.

Adicionalmente, será observada a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados no espaço institucional, em conformidade com as normas estabelecidas pela organização do evento e com os procedimentos locais de coleta e descarte seletivo, quando disponíveis.

Também será buscado o reaproveitamento de materiais institucionais e promocionais passíveis de utilização em ações futuras de divulgação turística promovidas pela Secretaria, de modo a evitar descartes desnecessários e promover maior eficiência no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais significativos, mantendo-se, contudo, o compromisso institucional com a adoção de práticas ambientalmente responsáveis e com a promoção de ações alinhadas aos princípios da sustentabilidade e da gestão eficiente dos recursos públicos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas análises desenvolvidas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à participação institucional do Município de Nova Friburgo na 53ª edição da ABAV Expo mostra-se **tecnicamente adequada, administrativamente viável, orçamentariamente possível e plenamente alinhada ao interesse público.**

A solução proposta encontra respaldo na necessidade de fortalecimento das ações de promoção turística do Município, especialmente no que se refere à ampliação de sua visibilidade institucional e ao aprimoramento de seu posicionamento estratégico junto ao mercado turístico nacional e internacional. Nesse sentido, a presença institucional em evento de reconhecida relevância no setor constitui medida estratégica para a divulgação do destino, o fortalecimento de sua imagem e a ampliação das oportunidades de articulação com profissionais, entidades e empresas do trade turístico.

A ABAV Expo possui relevância consolidada no calendário nacional e internacional do turismo, reunindo agentes de viagens, operadoras, destinos turísticos, meios de hospedagem, empresas de transporte, organizadores de eventos, entidades representativas do setor e demais profissionais diretamente relacionados à promoção, comercialização e distribuição de produtos turísticos. Tal característica torna a participação do Município especialmente vantajosa sob as perspectivas institucional, econômica e promocional.

No âmbito das alternativas analisadas, verificou-se que a solução escolhida se apresenta como a mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade administrativa identificada, considerando a amplitude do público-alvo, a elevada representatividade institucional do evento, sua reconhecida capacidade de geração de networking e oportunidades de negócios, bem como o potencial de fortalecimento da imagem de Nova Friburgo como destino turístico diversificado, competitivo e estrategicamente posicionado no mercado.

No que se refere à forma de contratação, restou constatado que a participação institucional no referido evento depende de contratação direta junto à Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV Nacional, entidade responsável exclusiva pela concepção, organização, realização e disponibilização das condições de participação na feira, inclusive no que se refere à comercialização dos espaços expositivos e modalidades de exposição.

Tal circunstância caracteriza a **inviabilidade de competição**, razão pela qual se mostra juridicamente adequada a adoção do procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a exclusividade da entidade organizadora para disponibilização do objeto pretendido.



As análises realizadas demonstraram, ainda, que a contratação é compatível com as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Turismo, não havendo impedimentos de ordem técnica, operacional, administrativa, ambiental ou orçamentária que comprometam a execução do objeto, restando igualmente atendidos os requisitos legais aplicáveis à formalização da contratação.

Sob a perspectiva da economicidade, observa-se que a participação no evento representa oportunidade estratégica de divulgação do destino em ambiente altamente qualificado e diretamente relacionado ao público de interesse do Município, potencializando os resultados das ações de promoção turística, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva local, a geração de emprego e renda e o estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável.

Diante do exposto, conclui-se pela plena viabilidade da contratação, uma vez que a participação institucional do Município de Nova Friburgo na 53ª edição da ABAV Expo se apresenta como medida estratégica e compatível com as diretrizes das políticas públicas de turismo, contribuindo de forma relevante para o fortalecimento da imagem do destino, a ampliação de sua visibilidade nos mercados turístico nacional e internacional, a prospecção de oportunidades institucionais e comerciais, bem como para o fomento ao desenvolvimento sustentável da atividade turística e à dinamização da economia local.

15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos no parágrafo 1º do art.18 da Lei nº14.133/21.

Gestor:	Apoio Técnico:	De acordo:
M^a Angélica Rocha Matr.: 115.191	João Pedro Brantes Louredo de Figueiredo Matr.: 301.378	Kamila Mouza Santiago da Cunha Matr.: 063.093
Nova Friburgo/RJ, 02 de julho de 2026.		